LEI Nº 2.132, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre alteração da razão social e finalidade da empresa que menciona e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração da razão social e finalidade da firma individual GUSTAVO BARBOSA BILAC - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.595.944/0001-00, para sociedade limitada SARTORI & BARBOSA LTDA. - ME, empresa instalada na rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, nº 461, Distrito Industrial e Comercial Ovídio Martinelli, com a atividade de comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios.

Art. 2º No que couber, a empresa atenderá, obrigatoriamente, as disposições contidas na Lei nº 1.713/2008, de 29 de abril de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bilac-SP, 11 de outubro de 2016.

SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

VALTENCIR DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Administrativo